



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0205.1/2018

EMENTA: “Altera a Lei nº 17.335, de 2017, que consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina, para o fim de transformar o Dia Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) em Semana Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC).”

ORIGEM: Deputado Leonel Pavan

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Saúde o Projeto de Lei em epígrafe, o qual pretende transformar o Dia Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) em Semana Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro, período compreendido pelo dia 29 de outubro (Dia Mundial do Combate ao AVC).

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 08/08/2018, aprovado na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 05/12/2018 e, posteriormente, encaminhado para esta Comissão, na qual foi nomeado relator por disposição do presidente.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 79, do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Saúde analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Assim, analisando os autos constatei que a matéria é meritória e concordo com a essência do projeto que prevê ações que visam promover a



prevenção, o combate ao AVC e, principalmente, o esclarecimento da comunidade sobre a doença, seus fatores de risco e tratamentos.

Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0205.1/2018.

Florianópolis (SC), de dezembro de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator